



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM N.º. 036/2023

Fundão/ES, 29 de setembro de 2023.

Ao Exmo. Senhor
PAULO ROBERTO COLE
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de encaminhar a essa Egrégia Casa de Lei, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso projeto de Lei que “dispõe sobre a alteração do parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº 800/2021.”

A alteração proposta visa atender os anseios dos servidores públicos, no tocante ao formato de pagamento do auxílio alimentação, bem como é uma alternativa válida aos problemas operacionais criados pelo parecer consulta do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nº 00009/2023-1, datado de 03 de maio de 2023, ao se ter em vista que institui como modalidade adequada para contratações de empresas gerenciadoras e administradoras de cartões alimentação a modalidade “credenciamento”, seguindo os preceitos da Lei nº 14.133/2021 e, por consequência, a dificuldade em se estabelecer critérios precisos de seleção, ante a não aceitação de taxa negativa e a ausência de qualquer critério específico de desempate caso a taxa de administração proposta pelas empresas seja de 0% (zero por cento).

Além disso, existem implicações de cunho duvidoso sobre como se dariam exatamente os credenciamentos e os possíveis contratos advindos destas seleções e como cada unidade gestora, como também os serventuários seriam afetados nesse processo. Para tanto, a continuidade do pagamento do auxílio alimentação em pecúnia é a melhor alternativa para garantia do benefício aos seridores públicos municipais.

Assim, solicitamos a adoção dos procedimentos necessários a apreciação e votação, em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma do art. 39, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Fundão/ES, tendo em vista o relevante interesse público que permeia a matéria.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração a Vossa Excelência a aos demais pares dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 065/2023

ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 800/2021, QUE TRATA DA POSSIBILIDADE DE REALIZAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DE PESSOAS AFASTADAS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA, EM ESPÉCIE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º O artigo 3º da Lei Municipal nº 800/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único. Em caráter excepcional, poderá a Administração Pública Municipal realizar o pagamento de auxílio alimentação de que trata essa lei, em espécie durante os anos de 2023 e 2024, diretamente nos vencimentos dos servidores públicos municipais, inclusive nos casos de pessoas afastadas pelo Regime Geral de Previdência.

Art. 2º As despesas provenientes da execução da presente lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

GABINETE

002100.0412200022.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0000014

GOVERNO

003100.0412200022.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0000013

SEMAD

004100.0412200022.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
000002





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SEMED

005100.1212200022.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
0000016

005200.1236100072.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - SECÃO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
0000059

005200.1236100072.021 - MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
0000071

005300.1236500082.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

300 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - SECÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
0000133

005300.1236500082.027 - MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
0000145

SAÚDE

007100.1012200022.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
0000015

007100.1030100432.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E UNIDADES DE SAÚDE

33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

0000072

007100.1030200442.094 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMENTO DR. CESAR AGOSTINI

33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
0000097

007100.1030200442.097 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) 100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 36003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
0000121

007100.1030400452.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
0000145

SETHADES

008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, DEFESA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
008100.0812200022.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0000026

SEMTUC

009100.0412200022.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
33904600000 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
150000001001
0000013

009200.1339200092.053 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA
33904600000 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
150000001001
0000050

0099200.2369500212.051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
33904600000 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
150000001001
0000083

SESJUV

018100.2781200102.171-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
33904600000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
250000001001
0000013

SEAGRI

010100.2060600022.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEAGRI
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0000013





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

010200.2660600022.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA FROTA
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0000083

SECOM

012100.0412200022.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECOM
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0000019

PROGER

014100.0309100382.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0000014

CONGER

015100.0412400022.083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0000013

SEMAM

016100.1854100372.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAM
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0000034

FINANÇAS

017100.0412300022.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FINANÇAS
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 150000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0000014

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução da presente lei importarão impacto financeiro a seguir descrito, nos termos da Lei Nº 101/2000.

Período	Impacto financeiro
01/11/2023 A 31/12/2023	R\$ 1.296.000,00
01/01/2024 A 31/12/2024	R\$ 5.616.000,00
01/01/2025 A 31/12/2025	R\$ 5.616.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
em 29 de setembro de 2023.

GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal





Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 36003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.